

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 120 – DOE – 23/06/21 - seção 1 – p.3

DECRETO Nº 65.808, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 4.300.000,00 (Quatro milhões, trezentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de junho de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 22 de junho de 2021.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09014	COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		4.300.000,00
	TOTAL	01		4.300.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA							
18.541.2617.6388	DEFESA DOS ANIMAIS						
	DOMÉSTICOS - CÃES E					4.300.000,00	
			01	4		4.300.000,00	
T O T A L						4.300.000,00	
<i>REDUÇÃO</i>				<i>VALORES EM REAIS</i>			
ORGÃO/OUO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA			FR	GD		VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE						
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES						
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01			4.300.000,00	
T O T A L				01		4.300.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA							
10.846.0940.9001	CONTRIBUIÇÃO PARA						
	O REGIME PREVID. SERV					4.300.000,00	
			01	1		4.300.000,00	
T O T A L						4.300.000,00	
53000	SECRETARIA DE PROJETOS,						
	ORÇAMENTO E GESTÃO						
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV						
3 1 90 01	APOSENTADORIAS DO RPPS,						
	RESERVA REMUNERADA E		81			4.300.000,00	
T O T A L				81		4.300.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA							
09.272.2021.5753	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS						
	PREVIDENCIÁRIOS					4.300.000,00	
			81	1		4.300.000,00	
T O T A L						4.300.000,00	
TABELA 2				<i>SUPLEMENTAÇÃO</i>			
<i>VALORES EM REAIS</i>							
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			FR	GD		VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE						
T O T A L				01	4	4.300.000,00	
JUNHO						4.300.000,00	
<i>REDUÇÃO</i>				<i>VALORES EM REAIS</i>			
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			FR	GD		VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE						
T O T A L				01	1	4.300.000,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA						4.300.000,00	
53000	SECRETARIA DE PROJETOS,						
	ORÇAMENTO E GESTÃO						
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV						
T O T A L				81	1	4.300.000,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA						4.300.000,00	
T O T A L G E R A L						8.600.000,00	
TABELA 3				<i>MARGEM ORÇAMENTÁRIA</i>			
<i>VALORES EM REAIS</i>							
RECURSOS DORECURSOS							
TESOURO EPRÓPRIOS							
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS					
LEI ART PAR INC ITEM							
17286 13	4.300.000,00	4.300.000,00				0,00	
TOTAL GERAL	4.300.000,00	4.300.000,00				0,00	